

## **1. Quem pode se inscrever?**

Pessoas jurídicas associadas à Sicredi Sul SC. Entidades ligadas a prefeituras, poderão inscrever projetos para apreciação, somente se a prefeitura possuir conta corrente na Sicredi Sul SC.

## **2. Quais os critérios de elegibilidade das entidades para inscreverem seus projetos?**

- a. Ser pessoa jurídica legalmente constituída, com CNPJ e Estatuto Social;
- b. Ser associada da Sicredi Sul SC;
- c. Estar adimplente com a Cooperativa;
- d. Estar com o cadastro de conta atualizado.

## **3. Quem não pode se inscrever?**

Pessoas Jurídicas não associadas à cooperativa ou inadimplentes e pessoas físicas em geral.

## **4. Que tipos de projetos podem ser inscritos?**

Projetos de cunho educacional, cultural, esportivo, ambiental, ou nas áreas da saúde e segurança.

## **5. Quantos projetos podem ser inscritos e contemplados por entidade e quais os valores?**

Apenas um projeto ao ano por entidade. Com valor mínimo de R\$ 1.000,00 e valor máximo de R\$ 6.000,00. Caso venha projetos de setores diferentes de um mesmo CNPJ, será avaliado por ordem de inscrição.

## **6. Onde são inscritos os projetos?**

A entidade deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site [sicredi.com.br/sulsc](http://sicredi.com.br/sulsc).

## **7. Que informações o solicitante precisa para inscrever projetos?**

- Nome da entidade/empresa solicitante;
- CNPJ da entidade/empresa solicitante;
- Bairro e cidade onde a entidade/empresa está sediada;
- Agência onde a entidade/empresa é associada;
- Número da conta corrente do CNPJ solicitante;
- Título do projeto;
- Objetivo do projeto;
- Benefícios esperados com a realização do projeto, incluindo número de pessoas impactadas;
- Datas de início e término do projeto;
- Valor total do projeto;
- Pré orçamento (quantidade de bens ou horas de serviço com valor estimado para cada item);
- Valor solicitado ao Fundo;
- Nome da pessoa de contato na entidade/empresa, número de telefone e e-mail;

## **8. Como sei se o projeto foi inscrito?**

Ao preencher corretamente o formulário, a entidade receberá uma resposta automática, confirmando o envio da inscrição.

## **9. Como funciona a aprovação dos projetos?**

Na primeira etapa passa pela área de comunicação e programas sociais da sede da cooperativa, que verificará os dados do projeto. Na segunda etapa os coordenadores de núcleo das agências e equipes das agências analisam, emitem seu parecer e definem o valor para ser repassado a cada projeto. Na terceira etapa o Conselho de Administração valida o posicionamento das agências.

## **10. Quando vão ser anunciados os projetos contemplados?**

Os projetos serão anunciados até 30 de junho de 2021 no site [www.sicredi.com.br/sulsc](http://www.sicredi.com.br/sulsc). Cada entidade também receberá por e-mail

um retorno neste mesmo prazo, informando se o projeto foi aprovado ou não.

### **11. Como acontece o depósito do valor contemplado para a entidade?**

O valor é creditado na conta corrente do solicitante, mediante assinatura da declaração. O prazo para pagamento será informado no dia 13 de julho no evento oficial de formalização dos projetos que serão apoiados. O evento será realizado de forma virtual.

### **12. Se a entidade/empresa não receber o valor integral solicitado, como deve proceder?**

Nestes casos, a entidade/empresa poderá executar o projeto com recursos próprios ou de parceiros. Caso não haja, a entidade/empresa pode executar parte do projeto com os recursos disponibilizados pela cooperativa, garantindo que não haja alterações no objetivo descrito na inscrição.

### **13 Como a entidade/empresa contemplada faz a comprovação do uso do valor recebido pela cooperativa?**

A comprovação será feita por meio de notas fiscais, fotos, materiais de imprensa e demais materiais comprobatórios até 30/11/2021. Tudo isso deverá ser enviado para o e-mail [coop2604\\_fundosocial@sicredi.com.br](mailto:coop2604_fundosocial@sicredi.com.br)